

RESOLUÇÃO CsU N. 791, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza firmar parceria com a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico (FUNTEC) e Fundação de Amparo à Pesquisa (FUNAPE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8 e o § 10º, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Universidade Estadual de Goiás (UEG) a firmar parceria, após exame legal, com a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico (FUNTEC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa (FUNAPE), para que atuem como fundações de apoio à Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

100ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 14 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG